



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 247/2026

De: 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a Revogação da Suspensão da Homologação Parcial de Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 195/2026 que suspendeu a Homologação Parcial de Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 028/2026.

Parágrafo único: A revogação da suspensão que menciona o art. 1º será para os **cargos de nível fundamental, de nível médio e nível médio técnico**, e restabelece o andamento para as nomeações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 22 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal